



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.023, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância do servidor mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal **Daniel Aleksander Weigher**, Auxiliar Administrativo – matrícula 2176-1, nomeado pelo Decreto n.º 4.624/2010, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de Auxiliar Administrativo perante a 59ª Delegacia Regional de Polícia de CAPANEMA, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 26/8/2025, Edição 1759, Página(s) 61.